



O Dr. José Foglia Júnior, MMº. Juiz Diretor do Fórum desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo o que dispõe o item 1.6.14-XX Seção 06 do Código de Normas da Egrégio Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná,

Portaria Nº 61/2022

CONSIDERANDO a comemoração da emancipação política do Município de Arapongas no próximo dia 10/10/2022 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o Edital Municipal nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicado em 05/01/2022 no Diário Oficial deste Município, que decretou feriado nas repartições públicas municipais no dia 10/10/2022 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº700/22, de 16 de setembro de 2022, publicado em 21/09/2022 no Diário Oficial deste Município, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira);

Resolve:

RETIFICAR a portaria 59/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DETERMINAR, no dia 10.10.2022 (segunda-feira), o fechamento do Edifício do Fórum desta Comarca e suas dependências, bem como dos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca de Arapongas, a saber: 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas, 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Arapongas, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas, 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Arapongas, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Acumulando, Precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Arapongas, Serviço Distrital de Bom Progresso da Comarca de Arapongas, Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Arapongas e Serviço Distrital de Sabáudia da Comarca de Arapongas,



em razão da comemoração da emancipação política do Município de Arapongas;

DECRETAR ponto facultativo no dia **11 de outubro de 2022** (terça-feira), nas repartições Judiciárias desta Comarca de Arapongas, sem prejuízo do plantão judiciário, pelo que ficam suspensos os prazos processuais em referidos dias.

Publique-se no local de costume.

Encaminhe-se cópias a Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, a OAB/PR - Subseção de Arapongas, ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar, Sr. Delegado da Regional de Polícia de Arapongas e Comando da 7ª Companhia de Polícia Militar desta Comarca.

Arquive-se na Secretaria da Direção do Fórum.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ FOGLIA JÚNIOR

Diretor do Fórum.